



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 32, de 3 de agosto de 2015

Concede licença ao vereador Ademir José Paludo para tratar de assuntos particulares e convoca o suplente Paulo Bernardi.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3 do artigo 25 e o inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Ademir José Paludo, integrante da Bancada do Partido Progressista (PP), protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 3 deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença, sem remuneração, ao vereador Ademir José Paludo, de 3 a 31 de agosto de 2015, em conformidade com o inciso III do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2° - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do Senhor Paulo Bernardi, 3° suplente pela Coligação PP/PRB, na eleição Municipal de 7 de outubro de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados solicitados pelo Departamento Administrativo

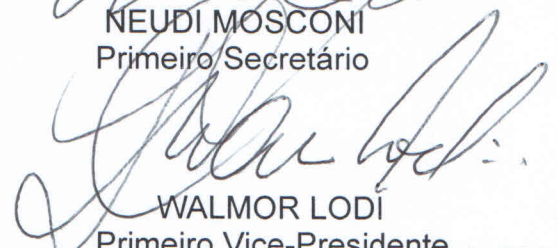
Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de agosto de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário


WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

Publicação:


LUIZ JOHANN
Segundo Vice-presidente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.307, de 04.08.2015, pág. 7

ATO 032/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

